



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 005/2023

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 028/2023 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Convite nº. 005/2023**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na regularização das pendências existentes nos sistemas informatizados e da receita federal do Brasil, necessárias para obtenção da certidão negativa de débitos de contribuições previdenciárias e união – CND ou CPD-EM e Assessoria em todos os itens do CAUC - (CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS) e E-Social do Município de CHORROCHÓ – Bahia, em favor da empresa: **W A S CONSULTORIA, TRANSPORTES E AGRONEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.758.995/0001-61**, end: Rua Dr. Macário Cerqueira, nº. 3.001, Cond Princesa do Sertão, Bloco 06, Apt 302, Bairro Muchila, CEP: 44.005-000, Feira de Santana-BA, com o valor global final ofertado de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 10/03/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.